



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6116/2003

Ementa

DENOMINA "RUA NIVRIGILDO DAS NEVES" A RUA 5 DO RESIDENCIAL VILLAGE DAS FLORES (QUINTA DA BOA VISTA).

Data da Norma

04/09/2003

Data de Publicação

12/09/2003

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 8108/2001](#) - Autoria: Felisberto Negri Neto

Status de Vigência

Revogada

Observações

Descritores: DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas.

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO

REVOGADA pela Lei n.º 9.900/2023.

Histórico de Alterações

Data da Norma

08/03/2023

Norma Relacionada

[Lei n° 9900/2023](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



LEI N.º 6.116, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.003

Denomina "***Rua NIVRIGILDO DAS NEVES***" a Rua 5 do Residencial Village das Flores (Quinta da Boa Vista).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Rua NIVRIGILDO DAS NEVES***" a Rua 5 do Residencial Village das Flores (Quinta da Boa Vista), assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

RESIDENCIAL VILLAGE DAS FLORES

